INDICAÇÃO Nº. 0074/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei dispondo sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitério público do município de Guariba, nos moldes do projeto da Câmara de Jaboticabal (cópia anexa).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei dispondo sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitério público do município de Guariba, nos moldes do projeto da Câmara de Jaboticabal (cópia anexa).

JUSTIFICATIVA:

Na maioria das vezes, a morte de um pet traz grande sofrimento para toda a família, pois os animais de estimação são muito amados e fazem parte da família.

Muitos donos não sabem o que fazer com o corpo do bichinho neste momento de despedida. Hoje as melhores opções seriam optar por um crematório ou por um cemitério para animais - que não possuímos –, visto que enterrar em terrenos ou no quintal de casa é crime ambiental.

Infelizmente ainda deparamos com a destinação incorreta de corpos dos animais no meio ambiente, o que pode favorecer a contaminação do lençol freático e outros problemas. Por certo, se já existe um cemitério municipal, este cumpre com os requisitos ambientais necessários.

Logo, se a família possuir um jazigo, gaveta ou mesmo uma campa, não há motivo de se impedir que ali seja sepultado seu animal de estimação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de maio de 2022.

Proposição redigida por Robson Felipe Santana dos Santos

Lida na Sessão de 16/05/2022 Despacho em 16/05/2022

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente

INDICAÇÃO Nº. 0074/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura para iniciativa de um projeto de lei dispondo sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitério público do município de Guariba, nos moldes do projeto da Câmara de Jaboticabal (cópia anexa).

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata (PRTB) - Autor

Márcia Cristiane Maturo
Márcia Proteção Animal (MDB) - Subscritora

Proposição redigida por Robson Felipe Santana dos Santos

Lida na Sessão de 16/05/2022 Despacho em 16/05/2022

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente